

DECRETO Nº 1524/2016,

de 01 de novembro de 2016.

**“Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Gustavo Antônio da Silva e dá outras providências.”**

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, Alan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 14.132/2016, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 02 de abril de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao servidor **Gustavo Antônio da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção de Mecânica I, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 12.452,70 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 791,65 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)** e **Anuênio R\$ 166,25 (cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**; **Totalizando o valor de R\$ 957,90 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**.

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2016**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

  
**Alan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

Registrado a fls. do  
livro próprio.  
Afixado no Placard  
de Publicidade.  
Data supra.